



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1117, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Celebração de contrato a ser firmado com a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - DICOL/SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, II e XX, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo CUP: 59004.000442/2024-44; resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de contrato, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ sob o nº : 04.198.254/0001-17, que possui como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em razão de que a Sudam foi participante da Licitação promovida pelo Ministério da Economia/Central de Compras Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024 (SEI 0630967) e Ata de Registro de Preço nº 40/2024 (SEI 0630968), no valor de R\$ 56.025,00 (cinquente e seis mil e vinte e cinco reais), conforme tabela constante do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração

Anexo I

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS. A unidade de medida corresponde a 1 Licença Subscrição por 36 meses.	subscrição de licença	3	R\$ 13.975,00	R\$ 41.925,00
4	ADOBE ACROBAT PRO DC VIP TEAMS SINGLE APP. A unidade de medida corresponde a 1 Licença Subscrição por 36 meses	subscrição de licença	2	R\$ 3.305,00	R\$ 6.610,00

16	CORELDRAW GRAPHICS SUITE. A unidade de medida corresponde a 1 Licença Subscrição por 36 meses.	subscrição de licença	2	R\$ 3.745,00	R\$ 7.490,00
Valor Global					R\$ 56.025,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 13/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 13/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 13/11/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 13/11/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633639** e o código CRC **E06A3016**.